

**PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Giselle Nathaly Calaça da Trindade                  | SIAPE: 3057430                  |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h |                                 |
| CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO                         | DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/07/2019 |
|  |                                 |

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . **11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
  - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
  - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . **12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
  - o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

**2 ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1 AULAS**

**Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.**

| CURSO   | COMPONENTE CURRICULAR      | CARGA HORÁRIA TOTAL               | Dia da semana | Horário                            | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|---|----------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------------|-------------------------|-------|
|   |                            |                                   |               |                                    | SEM.                    | ANUAL |
| Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (matutino) | Química I                  | 80 hora/aula<br>67 hora/relógio   | Segunda-feira | 08:50 – 09:40 h<br>10:00 – 10:50 h |                         | x     |
|   |                            |                                   | Sexta-feira   | 07:10 - 08:50 h                    |                         |       |
| Licenciatura em Química                                     | Química Inorgânica Teórica | 160 hora/aula<br>160 hora/relógio | Terça-feira   | 20:45 - 22:45 h                    |                         | x     |
|   |                            |                                   | Quarta-feira  | 20:45 - 22:45 h                    |                         |       |

|                          |                               |                 |               |                 |   |  |
|--------------------------|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---|--|
| Bacharelado em Agronomia | Bioquímica e Biologia Celular | 60 hora/aula    | Segunda-feira | 15:00 - 16:00 h | x |  |
|                          |                               | 60 hora/relógio | Quarta-feira  | 13:00 - 15:00 h |   |  |

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE                                    | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|--|---------------|-----------------------|---------|---------|
|  |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Manutenção ao Ensino (Química I)                     | Terça-feira   | 1 h                   | 18:45 h | 19:45 h |
| Manutenção ao Ensino (Química Inorgânica Teórica)    | Terça-feira   | 1,5 h                 | 19:45 h | 20:45 h |
|  | Sexta-feira   |                       | 09:10 h | 09:40 h |
| Manutenção ao Ensino (Bioquímica e Biologia Celular) | Sexta-feira   | 1,5 h                 | 09:40 h | 11:10 h |

## 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE     | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|-----------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
|                       |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Atendimento de alunos | Segunda-feira | 1,5 h                 | 10:50 h | 12:20 h |
| Atendimento de alunos | Segunda-feira | 1,5 h                 | 13:30 h | 15:00 h |
| Atendimento de alunos | Segunda-feira | 1 h                   | 16:00 h | 17:00 h |

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

| PROCESSO             | TÍTULO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO         | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|---|-----------------------|---------------|-----------------|-----------------------|--|
| 23411.002613/2019-63 | Caracterização de licopeno e B-caroteno nos extratos, óleos e essências de tomate ( <i>Solanum lycopersicum</i> ) utilizando as técnicas de análises químicas | 4h                    | Terça-feira   | 13:00 - 17:00 h | 2020                  | IFPR (Campus Umuarama)                     |

|                      |   |    |              |                                    |      |                        |
|----------------------|---|----|--------------|------------------------------------|------|------------------------|
|                      | (Orientação de aluna de Iniciação Científica, PIBIC-Jr, aluna: Andressa Daniela Bastiansch, processo: 23411.008918/2019-89)   |    |              |                                    |      |                        |
| 23411.009025/2019-51 | Determinação de compostos fenólicos e alcaloides em chás de ginseng-brasileiro: <i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen por cromatografia líquida de alta eficiência. | 6h | Quinta-feira | 08:00 - 12:00 h<br>14:00 - 16:00 h | 2020 | IFPR (Campus Umuarama) |

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*).

| PROCESSO             | TÍTULO  | AUTOR DO PROJETO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA               | HORÁRIO                            | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|---|--------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|--|
| 23411.008975/2019-68 | <i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen: Síntese Verde de Nanopartículas Metálicas, Teste de Atividade Biológica e Estudo de Interação com o DNA<br><br>(Coorientação de mestrado no programa de pós-graduação em sustentabilidade (PSU) associado IFPR e UEM, aluna: Narliane Martins, processo: 23411.011265/2019-15) | Otávio Akira Sakai | 6h                    | Quinta-feira<br>Sexta-feira | 16:00 – 18:00 h<br>13:00 - 17:00 h | 2021                  | IFPR (Campus Umuarama)                     |

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE                              | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA                                      | HORÁRIO  |   |
|--|-----------------------|--|--|---|
|  |                       |  | INÍCIO   | TÉRMINO   |
| Reuniões                                       | 1 h                   | Quarta - feira                                     | 15:00 h  | 16:00 h   |
| Membro do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE | 4,67 h                | Segunda - feira<br>Quarta – feira<br>Sexta - feira | 09:40 h 17:00 h<br>16:00 h<br>18:45 h<br>08:50 h | 10:00 h<br>18:00 h<br>17:00 h<br>20:45 h<br>09:10 h |

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       |               |         |         |

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       |               |         |         |

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 10,33 h               |
| ATIVIDADE 2.2 | 4 h                   |
| ATIVIDADE 2.3 | 4 h                   |
| ATIVIDADE 3.1 | 10 h                  |
| ATIVIDADE 3.2 | 6 h                   |
| ATIVIDADE 4   | 5,67 h                |
| ATIVIDADE 5   |                       |
| ATIVIDADE 6   |                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40 h</b>           |



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE**, Servidor Docente, em 22/10/2019, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484644** e o código CRC **328C16AC**.